

**PORTARIA N.º 9058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 9051, de 01 de Novembro de 2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 453/2017, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, e relato do acidente de trânsito envolvendo o veículo Siena, placas IWO 3175, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, no dia 10 de Outubro de 2017, conduzido por Gerson Rodrigues, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento